



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

FLS. N.º	44
PROC.	649/22
VISTO:	CS

=: DESPACHO DA PRESIDÊNCIA :=

Nos termos do Artigo 288, V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jales, encaminhe-se para publicação o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao **Processo TC - 004173.989.18-7**, relativo às contas anuais do exercício de 2018, bem como a decisão da Câmara Municipal de Jales sobre a questão.

Câmara Municipal de Jales, em 10 de agosto de 2022.


- **Bismark Jun Iri Kuwakino** -
Presidente

=: DECISÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JALES :=

Em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2022, o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2022 – '1 Aprova em sua íntegra o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **Processo TC - 004173.989.18-7**, referente à prestação de contas e ao Balanço Geral do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Jales, foi aprovado com a seguinte votação: 06 (seis) votos contrários, 03 (três) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção.



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

FLS. N.º 43
PROC. 649/22
VISTO: CS

=: LISTA DE VOTAÇÃO :=

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2022 - Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente à prestação de contas e ao Balanço Geral do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Jales.

Processo TC-004173.989.18-7

VEREADOR	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO
Ana Carolina Lima Amador		X	
Andrea Cristina M. Gonçalves	X		
Bismark Jun Iti Kuwakino		X	
Bruno Henrique de Paula		X	
Elder Garcia Mansueli			X
Hilton Alessandro M. de Oliveira		X	
João Valeriano Zanetoni		X	
Ricardo Alexandre F. Gouveia	X		
Rivelino Rodrigues	X		
Vanderley Vieira dos Santos		X	

Resultado Final:

Votos Favoráveis: 3.

Votos Contrários: 6.

Abstenções:..... 1.

Ausências:..... ZERO.

Plenário "Presidente Tancredo Neves", em 08 de agosto de 2022.

Presidente

1º Secretário